



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Luiz Alves, 30 de Janeiro de 2018

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em Outubro de 2018, ocorreu um acolhimento Institucional em nosso Município, por realizar atendimentos de Média e Alta Complexidade pelas Políticas de Assistência Social, somos responsáveis pelos custos de manutenção dos gastos do acolhimento.

Existe mandado Judicial que justifica tal ação, em virtude do acontecimento, viu-se a necessidade de realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a renovação do contrato de prestação de serviços da Unidade aonde a criança se encontra. Instituição ACAJE- Associação Comunitária amigos de Jesus em Florianópolis/Sc.


Amábile Schmitt

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social